



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
**CNPJ 05.679.293/0001-07**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ata da 08ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa realizada no dia 14 (quatorze) de Julho de 2023 às 18:00 (dezoito) horas, na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Isadora Caroline da Silveira de Sousa, Secretário: Antônio Carlos da Silva. No uso da palavra a senhora Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. A Presidente pediu ao secretário que fizesse a chamada dos senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos vereadores: Antônio Carlos da Silva, Celio Ribeiro Junior, Fabiano Antônio de Carvalho, Isadora Caroline da Silveira de Sousa, José Mauro Gonçalves, Rosemar de Lima, Valdeci Vieira de Moraes, Wanderson D'Ávila da Silva e Weder Henrique Nogueira. Havendo número legal, a senhora Presidente deu continuidade à sessão. Apresentação e distribuição de Projeto. A senhora Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal nº 17/2023, que “Dispõe sobre alteração da lei nº 958, de 12 de junho de 2008, que dispõe sobre o estatuto do servidor público do município de Bom Jesus da Penha e dá outras providências”. A senhora Presidente informou que o Projeto estava desacompanhado de parecer jurídico, uma vez que a Advogada do Legislativo se encontra de férias e não foi encontrada para receber convocação. A Presidente informou ainda que os pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, para as quais o Projeto de Lei nº 17/2023 havia sido distribuído, já havia sido publicado e disponibilizado anteriormente e eram todos favoráveis. A Presidente colocou o Projeto de Lei nº 17/2023, em única discussão. Sem manifestação a Presidente pediu ao Secretário que procedesse com a chamada para votação nominal do Projeto de Lei nº 17/2023; que foi aprovado por unanimidade. Leitura da ementa da do projeto de Lei Complementar nº 05/2023 de autoria do Executivo Municipal que: “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 78 de 08 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a autorização de Uso de Espaço Público Municipal destinado a instalação de torre e/ou antena de transmissão de rádio, televisão, telefonia e telecomunicações em geral e dá outras providências.” A senhora Presidente informou que o Projeto estava desacompanhado de parecer jurídico, uma vez que a Advogada do Legislativo se encontra de férias e não foi encontrada para receber convocação. A Presidente informou ainda que os pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, para as quais o Projeto de Lei Complementar nº 05/2023 havia sido distribuído, já havia sido publicado e disponibilizado anteriormente e eram todos favoráveis. A Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 05/2023, em única discussão. Sem manifestação a Presidente pediu ao Secretário que procedesse com a chamada para votação nominal do Projeto de Lei Complementar nº 05/2023; que foi aprovado por unanimidade; recebendo os projetos despacho a sanção. No uso da palavra a senhora Presidente informou que seria entregue a cada Vereador calendário das Sessões Ordinárias da Câmara, referente ao segundo semestre. Informou ainda que após a aprovação do Projeto referente a atualização do regimento interno da Câmara, as sessões sofrerão alteração. Nada mais havendo que tratar, o Presidente declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que após lida é assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente:



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
CNPJ 05.679.293/0001-07  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Vice-Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Vereadores: